



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pércio Schamann
Centro - Caixa postal 19 - Bonito - MS - 79290-000
www.camarabonito.ms.gov.br - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

INDICAÇÃO Nº 223/2019

PROCOLO Nº 459

31/10/2019

AUTOR: EDINALDO GREGÓRIO DIAS

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que tome providências junto ao setor competente, para que seja realizada a renovação da pintura das faixas de pedestres e dos quebra-molas com elevação, em locais que necessitam dessa benfeitoria, entre as quais destacamos as faixas existentes nas proximidades do Atacadista Rincão e da Escola BCG, na Rua 29 de Maio.

JUSTIFICATIVA:

A benfeitoria se faz necessária, levando-se em conta o visível desgaste das faixas existentes em diversos locais da cidade, ocasionando riscos aos motoristas e transeuntes. Dessa forma, pedimos agilidade no atendimento da solicitação que contribuirá com a organização do trânsito e segurança de todos.

Plenário Tetê Faria, em 31 de outubro de 2019


EDINALDO GREGÓRIO DIAS

Vereador

Aprovado
 Rejeitado

04/11/19


Presidente